

Brasílai, 17 de outubro de 2019

Decreto nº 8.127, de 22 de outubro de 2013

Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, altera o Decreto nº 4.871, de 6 de novembro de 2003, e o Decreto nº 4.136, de 20 de fevereiro de 2002, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional - PNC, que fixa responsabilidades, estabelece estrutura organizacional e define diretrizes, procedimentos e ações, com o objetivo de permitir a atuação coordenada de órgãos da administração pública e entidades públicas e privadas para ampliar a capacidade de resposta em incidentes de poluição por óleo que possam afetar as águas sob jurisdição nacional, e minimizar danos ambientais e evitar prejuízos para a saúde pública.

Art. 4º Integram a estrutura organizacional do PNC:

- I Autoridade Nacional;
- II Comitê-Executivo:
- III Grupo de Acompanhamento e Avaliação; e
- IV Comitê de Suporte.





Grupo de Acompanhamento e Avaliação – GAA

- Acompanhar e avaliar incidentes de poluição por óleo
- Coordenadora Operacional: Marinha do Brasil
- ANP: Apoio técnico
 - Base BA (Sala de Crise): 2 servidores
 - Base RJ (Comando da Marinha): 3 servidores
 - Emprego de laboratório para análise das amostras coletadas nos locais impactados
- Instituições diversas de forma articulada com o GAA Petrobras
- Boletim Diário: Ações adotadas, vistorias realizadas, meios empregados para respostas etc.









Grupo de Acompanhamento e Avaliação – GAA



A Marinha do Brasil (MB) vem atuan nordestino, no dia 2 de setembro, com a

Notas à Imprensa

15/10/2019 - 20:35

Grupo de Acompanhamento e Avaliação do incidente de Poluição de Óleo no litoral do Nordeste -150UT

14/10/2019 - 22:05

Grupo de Acompanhamento e Avaliação do incidente de Poluição de Óleo no litoral do Nordeste -140UT

Fonte: Marinha do Brasil – Combate às manchas de óleo

Disponível em: < https://www.marinha.mil.br/manchasdeoleo >





Ações da Petrobras



Ao todo, a Petrobras mobilizou cerca de 1700 agentes ambientais para limpeza das áreas impactadas

"A Petrobras completou um mês de apoio permanente ao Ibama nos esforços para limpeza das praias atingidas por óleo no Nordeste. Desde o dia 12 de setembro, a companhia coletou mais de 200 toneladas de resíduos oleosos (óleo e areia). (...)

A atuação da Petrobras na limpeza das praias é feita por solicitação e coordenação do Ibama, órgão responsável pela estratégia de contenção do óleo. Desta forma, estabeleceu-se uma rotina de comando coordenado, onde as decisões estratégicas de resposta são tomadas pelo Ibama, com apoio técnico da Petrobras. A partir destas decisões, a companhia mobiliza e implementa no campo as atividades de limpeza nos locais prioritários indicados, bem como a destinação final do material recolhido.

Fonte: Agência Petrobras – Sala de Imprensa – 16/10/2019

Disponível em: https://www.agenciapetrobras.com.br/Materia/ExibirMateria?p_materia=981316 >





OBRIGADA!

dcdp@mme.gov.br

(61) 2032-5848

MINISTÉRIO DE **MINAS E ENERGIA**

